



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

**PORTARIA N.º 462/2024**  
**DE 31 DE JULHO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO NA FAMÍLIA A (O) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, SR. CLAUDINEY SILVA DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder, nos termos do artigo 75, item IV do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 28 de julho de 2024, licença por motivo de luto na família, a (o) servidor (a) público (a) municipal, **Sr. CLAUDINEY SILVA DE ALMEIDA**, lotada no cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

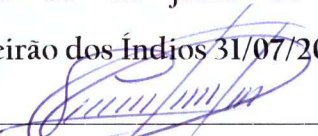
**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 31 de julho de 2024.

Este (a) Portaria N.º 462/2024 foi afixado  
No Átrio da Prefeitura Municipal  
no dia 31 de julho de 2024.

Ribeirão dos Índios 31/07/2024.

  
Samuel Alves Ferreira  
Assessor de Gabinete

  
**José Amauri Lenzoni**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada na Chefia de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 31 de julho de 2024.

  
**Samuel Alves Ferreira**  
**ASSESSOR DE GABINETE**